



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 089/2016

Da Posse a Secretário Municipal.

HARDI MILTON EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 88/2016, dá **POSSE** ao Sr. **VALDIR PAPLOSKI**, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Valdir Paplowski
Secretário Municipal

Testemunhas:

Itamar Cristiano Torquetti

Marli Terezinha Gabriel

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr. **VALDIR PAPLOWSKI**, empossado pela Portaria nº 89/2016, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 01 de Abril de 2016, ficando lotado no Órgão nº. 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Nova Ramada, 01 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal